# ESCLARECIMENTO 08

## Edital de chamamento público para patrocínio nº 001/2021

**PERGUNTA 1:**

Gostaria de tirar uma dúvida com relação ao Edital de Patrocínio do CAU/MG. Poderão ser pagas com recursos vinculados ao patrocínio, as despesas com material de construção?

Não fica claro no item 19.7, e também não é considerado um impeditivo pelo item 19.8.

A ideia é implementar o projeto piloto pela Prefeitura de Juiz de Fora. O projeto de Lei já encontra-se na Câmara, e estamos em fase de formulação do decreto regulamentador. A execução de um projeto piloto seria essencial para a validação do Escritório Público.

**RESPOSTA 1:**

Proponente
Edital ATHIS 2021

Segundo consta no Edital de Chamamento Público para Patrocínio N.º 001/2021 na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), as despesas que serão pagas com recursos vinculados ao patrocínio, deverão constar no plano de trabalho e deverão estar de acordo com o item 19.7, tais como:

Aquisição ou reformas de bens patrimoniais pertencentes ou não à proponente, desde que cumpra finalidade essencial para a consecução do objeto.

No entanto, salientamos que os documentos relativos às propostas e planos de trabalho das proponentes serão analisados pela Comissão de Seleção das Propostas.